DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Administrativos

Outros atos

PORTARIA SME Nº 28, de 05 de dezembro de 2018.

(Estabelece cronograma para classificação e atribuição de classes e/ou aulas relativas ao ano de 2019).

A Secretaria Municipal de Educação com vistas ao processo de atribuição de classes e/ou aulas, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica estabelecido o cronograma de Classificação e Atribuição de classes e ou aulas para o ano letivo de 2019.

I - Da classificação do PEB - I e II – Titulares de Cargo:

a) Até 10/12/18 – Divulgação da classificação dos Titulares de Cargo na Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais;

b) Até 12/12/18 – Prazo para Interposição de recurso, quanto à classificação;

c) Dia 19/12/18 - Deferimento e indeferimento dos recursos interpostos e divulgação da classificação final (Titulares de Cargo – PEB I e PEB II).

II - Da classificação do PEB I e II admitidos em caráter temporário:

a) Classificação referente aos Processos Seletivos em vigor.

III - Da Atribuição Inicial de Classes/Aulas para o ano de 2019:

a) Dia 23/01/19 – quarta-feira - período da manhã – 8h30 – titulares de cargo de PEB-I afastados conforme parceria município - estado.

b) Dia 23/01/19 – quarta-feira - período da manhã – 9h titulares de cargo PEB I de Educação Musical e Arte da Rede Municipal de Ensino.

c) Dia 23/01/19 – quarta-feira - período da manhã – 10h titulares de cargo PEB I de Educação Física da Rede Municipal de Ensino e titulares de cargo PEB II - Educação Física afastados conforme parceria município - estado.

d) Dia 23/01/2019 – quarta-feira - período da tarde – 13h – titulares de cargo de PEB-I classificados do número 1 ao número 56 e Professores de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino.

e) Dia 24/01/2019 – quinta-feira - período da manhã – 8h30 – titulares de cargo de PEB-I classificados do número 57 ao número 108.

f) Dia 24/01/2019 – quinta-feira - período da tarde – 13h30 – titulares de cargo de PEB-I classificados do número 109 ao número 144.

g) Dia 25/01/2018 – sexta-feira - período da manhã - 8h30 - titulares de cargo de PEB-I classificados do número 145 em diante.

h) Dia 25/01/2018 - sexta-feira – período da tarde 13h30 – atribuição de classes/aulas remanescentes para os professores admitidos em caráter temporário classificados conforme processo seletivo em vigor.

Artigo 2º - Todas as sessões de atribuição de classes/aulas serão realizadas nas dependências da EM. Prof.ª. Elza Pirro Viana, localizada na Rua Um, nº 2237, Centro.

IV - Da atribuição durante o ano letivo

a) A atribuição de classes/aulas durante o ano letivo será realizada às quintas-feiras, às 14h, na Secretaria Municipal de Educação de Jales.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 05/12/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Jales-SP, em 05 de dezembro de 2018.